

**EDITAL**

Processo n.º 654/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/2019, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 1/85, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 1, que incide sobre o prédio sito na rua Outeiro de Oleiros, freguesia de Longos, requerido em nome de Joaquim Ribeiro, portador do BI n.º 3393631, NIF: 174554982, residente na rua Outeiro de Oleiros, nº 210, freguesia de Longos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, na ausência do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Domingos Bragança, datado de 2018/10/01 e meu despacho datado de 2019/01/04, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração na alteração da área do lote, regularização de um anexo, alteração do nº de pisos e das áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.

Ao lote nº 1, com a área de 980,00m² descrito na descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1558/Longos e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 988, é anexada uma parcela de terreno com a área de 221,50m², a desanexar do descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1274/Longos e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1000, ficando o lote n.º 1, com a área de 1.202,50m², e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 480,50m² e 1.441,50m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 4 de janeiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)

**EDITAL**

Processo n.º 700/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 18/16, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.º 1 e 3 a 7, que incidem sobre os prédios sitos na rua de Souto Escuro e rua de Vilar, freguesia de Costa, requerido em nome de PLENO CONTEXTO,LDA, pessoa coletiva nº 513937765, com sede na rua Dr. Jose Sampaio, 632, união de freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/10/31 e 2019/01/02, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da cota de soleira dos edifícios a levar a efeito naqueles lotes.

O lote alterado (n.º 1) mantém a área inicial (1.484,00m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1363/Costa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1609. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 584,00m² e 1.998,00m³, respetivamente; os lotes alterados (n.º 3 e 4) mantém as áreas iniciais (1.543,00m² e 1.623,00m³, respetivamente) e destinam-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, para habitação unifamiliar. Estão descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 1365/Costa e 1366/Costa e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1611 e 1612, respetivamente. As áreas máximas de construção e o volume máximo de construção são de 449,60m² e 1.560,50m³, respetivamente; os lotes alterados (n.º 5 e 6) mantém as áreas iniciais (1.935,00m² e 2.041,00m², respetivamente) e destinam-se a um edifício com 3 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Estão descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 1367/Costa e 1368/Costa e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1613 e 1614, respetivamente. As áreas máximas de construção e o volume máximo de construção são de 562,00m² e 1.910,40m³, respetivamente e o lote alterado (n.º 7) mantém a área inicial (1.950,00m²) e destina-se a um edifício com 3 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1369/Costa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1615. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 502,00m² e 1.712,40m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 04 de Janeiro de 2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)